



ESTADO DO AMAPA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUTIAS DO ARAGUARI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A AGOSTO 2018

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 2º Quadrimestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive )	0,00	0,00	
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES ( II )¹</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	
Ativo Disponível	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	
Outras Obrigações	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ( DCL ) ( III ) = ( I - II )</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>	<b>0.00</b>	<b>304,000.00</b>	
<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - ( 1.20% )</b>	<b>0.00</b>	<b>3,648.00</b>	

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 2º Quadrimestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA ( IV )</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES ( V )¹</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	
Ativo Disponível	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA ( VI ) = ( IV - V )</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	

FONTE: \*\*\* Sistema de Informacao da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE CUTIAS DO ARAGUARI \*\*\*

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.